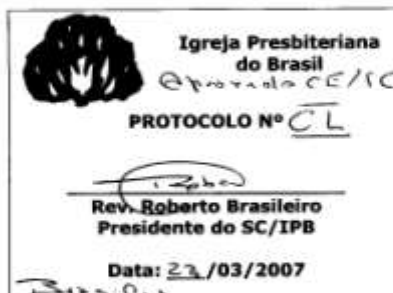


RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO: II
FINANÇAS II



Quanto ao documento 238

Ementa: Prestação de contas da Comissão Nacional de Evangelização.

Considerando:

Que as contas da CNE foram examinadas pela Junta Patrimonial Econômica e Financeira, a qual levantou as seguintes irregularidades como segue:

- 1) Que seja esclarecida a divergência qto ao recolhimento do ISSQN à prefeitura de Goiânia (Congresso Regional - Centro-Oeste), que apresenta lançamento de R\$ 1000,00, havendo, entretanto, uma guia de recolhimento municipal "sem autenticação" no valor de R\$ 503,02;
- 2) Apresentação dos comprovantes / barra recibos das passagens aéreas dos preletores do congresso regional Centro-Oeste;
- 3) Solicitar o envio das notas e comprovantes, balanço financeiro, relação de inscritos e demais documentos pertinentes ao congresso

regional nordeste, para fins de exame e análise, concedendo prazo de 30 dias;

4) Que não foram apresentados e demais custos referentes ao programa de televisão (Verdade e Vida) com valor orçado em R\$ 300.000,00 e aditivo de R\$ 100.000,00.

O CE-SC-IPB 2007 RESOLVE:

- 1) Aprovar as contas *mediante parecer favorável da JPEF, com ressalvas.*
- 2) Determinar prazo de ~~30~~⁶⁰ dias, para a correção de todas as irregularidades apontadas acima; sob pena de suspensão do repasse da verba.

Sala das Sessões, 22 de março de 2007.

Relator

Sub-relator

Membros



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**
SECRETARIA EXECUTIVA
COMISSÃO EXECUTIVA - 19 A 24 DE MARÇO
- BRASÍLIA - DF

Folha

Belo Horizonte, 19 de março de 2007.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpra-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: JPEF

Ementa:

Prestação de Contas da Comissão Nacional de Evangelização

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua
douta Comissão Executiva, ora reunida em nossa Capital Federal, registro meu apreço e
consideração.

Fraternalmente em Cristo,

Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº238

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 19/03/2007

Cópia



**JUNTA PATRIMONIAL,
ECONÔMICA E
FINANCEIRA**

Ofício PLmar07-19

Limeira, 06 de março de 2.007.

Ilmo. Sr.
Rev. Ludgero Bonilha de Moraes
DD. Secretário Executivo da IPB
Belo Horizonte, MG

Ref. Encaminhamento de documentos destinados à CE

Na qualidade de Secretário da JPEF encaminho os documentos abaixo, solicitando a gentileza, que lhe é peculiar, de destiná-los à apreciação da Colenda Comissão Executiva.

Outrossim, rogo-lhe a fineza de acusar o recebimento mediante devolução de cópia da presente com aposição de rubrica na coluna "recibo" para nosso controle.

Ofício	Assunto	recibo
s/n	Relatório JPEF ref. 2006	
PLnov06-29	IPES – transferência de administração	
PLmar07-01	Pedido de transferência de imóvel – IP Guariba, SP	
PLmar07-02	Pedido de transferência de imóvel – IP Jd Flamboyan	
PLmar07-03	Pedido de transferência de imóvel –IP Jd Carvalho	
PLmar07-04	Proposta de Parceria para criação da IPB Viagens & Eventos	
PLmar07-05	Exame das Demonstrações Contábeis e Financeiras da Tesouraria da IPB	
PLmar07-06	Proposta Orçamentária para 2.007	

AA

PLmar07-07	Prestação de Contas da Confederação Nacional das SAFs	
PLmar07-08	Prestação de Contas da Confederação Nacional dos Homens Presbiterianos	
PLmar07-09	Prestação de Contas da Confederação Nacional da Mocidade	
PLmar07-10	Prestação de Contas da Confederação Nacional da Adolescência	
PLmar07-11	Prestação de Contas da Comissão Nacional de Evangelização	
PLmar07-12	Relatório de Auditoria da APMT	
PLmar07-13	Relatório de Auditoria da JMN	
PLmar07-14	Relatório de Auditoria na RPC	
PLmar07-15	Relatório de Exame dos Pareceres do Conselho Fiscal da RPC de 2.004 e 2.005	
PLmar07-16	Consulta quanto ao sentido e alcance da palavra "parentes" na Resolução SC-IPB-2006 – Doc. LX	
PLmar07-17	Adequação do Regimento Interno da Tesouraria	
PLmar07-18	Informação sobre Questão Facchini - acompanhamento	



Colocando-me à disposição para quaisquer dúvidas, sou

fraternalmente,


 Rev. **Marcio Tadeu De Marchi**
 Secretário

Ofício PLmar07_11

Limeira, 05 de março de 2.007.

À
COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO
At. Rev. Ludgero Bonilha Moraes
DD. Secretário Executivo
Belo Horizonte, MG

Prezados irmãos:

Ref. **Prestação de Contas da
Comissão Nacional de Evangelização**

A Junta Patrimonial, Econômica e Financeira da IPB, reunida ordinariamente em Cachoeiro do Itapemirim, ES, nos dias 1.º a 03 de março de 2.007, tendo deliberado sobre o assunto abaixo, tomou a seguinte decisão:

DOC. 29, do Presb. Jaeder Rodrigues – Exame da Prestação de Contas da Comissão Nacional de Evangelização. A JPEF resolve tomar conhecimento; 2. Encaminhar à CE, com parecer favorável à aprovação, com as seguintes observações: 2.1 Tomar conhecimento; Que seja esclarecida a divergência quanto ao recolhimento do ISSQN à Prefeitura de Goiânia (Congresso Regional – Centro Oeste), que apresenta lançamento de R\$ 1.000,00, havendo, entretanto, uma guia de recolhimento municipal “sem autenticação”, no valor de R\$ 503,02; 2.2 Apresentação dos comprovantes/recibos das passagens aéreas dos preletores do Congresso Regional – Centro Oeste II; 2.3 Solicitar o envio das notas e comprovantes, balanço financeiro, relação de inscritos e demais documentos pertinentes ao Congresso Regional – Nordeste, para fins de exame e análise, concedendo prazo de trinta (30) dias; 2.4 Que não foram apresentados comprovantes de despesas e demais custos referentes ao Programa de Televisão “Verdade e Vida”, com valor orçado inicialmente em R\$ 300.000,00 e aditivo de R\$ 100.000,00.

Sendo o que me competia informar e colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos, sou

fraternalmente,



Rev. Marcio Tadeu De Marchi
Secretário

Rua Jorn. Álvaro Corrêa, 102 – Jd. Paulista – 13.484-416 – LIMEIRA, SP

E-mail: mtdmarch@uoi.com.br **Telefones:** 19-3441-7022(res.) 19-3442-5711 (esc.) - 19-9726-0560

**IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
JUNTA PATRIMONIAL, ECONÔMICO E FINANCEIRA**

**RELATÓRIO
EXAME DE CONTAS DA C.N.E.**

À
JPEF/IPB



Caro Presidente, Pb. José Alfredo

Tendo sido designado pela Junta para o exame das contas da CNE – Comissão Nacional de Evangelização da IPB, fizemos inicialmente um contato com o Presbítero Daniel Sacramento - Tesoureiro da CNE informando da nossa incumbência e solicitando o material para o devido exame.

O material foi enviado via sedex, separado em envelopes de acordo com cada Congresso Regional, faltando, contudo, o material da Regional Nordeste que, segundo informou o Tesoureiro, será encaminhado em seguida.

Fizemos o exame, analisando documento por documento, conferindo o lançamento contabilmente, conferindo as somas e analisando o balanço/demonstrativo das receitas e despesas.

Ao final do trabalho registramos as seguintes observações, por Congresso:

1) CONGRESSO REGIONAL - SUL

- Documentação recebida e verificada:
 - Planilha de Inscrições para o Congresso CNE-Sul
 - Comprovantes de depósitos bancários
 - Balanço Financeiro do Evento
 - Recibos das inscrições pagas
 - Recibos e comprovantes das despesas
- Análise e verificação:
 - A documentação se encontra bem organizada, com recibos, notas fiscais e demais comprovantes numerados e legíveis.
 - Constam recibos/comprovantes de todas as despesas registradas.
 - O Balanço Financeiro registra um Total de Entradas de R\$ 28.617,21, acrescido de R\$ 15.000,00 de oferta do XIV Congresso Nacional, e um Total de Saídas de R\$ 28.968,95, havendo um Saldo final de R\$ 14.648,26.

2) CONGRESSO REGIONAL – CENTRO OESTE I

- Documentação recebida e verificada:
 - Relação de inscrições e demais receitas no Congresso
 - Balanço Financeiro do Evento
 - Recibos e comprovantes das despesas
- Análise e verificação:
 - A documentação se encontra bem organizada, com recibos, notas fiscais e demais comprovantes numerados e encadernados.

- o Constam recibos/comprovantes de quase todas as despesas registradas
- o Há o lançamento do pagamento de ISSQN à Prefeitura de Goiânia no valor de R\$ 1.000,00, porém não existe o recibo que comprova o pagamento; existe uma guia de arrecadação municipal "sem autenticação" no valor de R\$ 503,02.
- o Falta um recibo no valor de R\$ 274,00 referente "oferta ao coordenador do evento – Sr. Messias Cintra".
- o Constatamos dois recibos referentes a passagens aéreas que não foram contabilizados: NF 20041 – R\$ 15.863,74 e NF 20038 – R\$ 317,08.
- o O Balanço Financeiro registra um Total de Entradas de R\$ 27.308,65, sendo R\$ 25.000,00 de verba da CNE, e um Total de Saídas de R\$ 27.260,88, havendo um Saldo final de R\$ 47,77.

3) CONGRESSO REGIONAL – CENTRO OESTE II

- Documentação recebida e verificada:
 - o Balanço Financeiro do Evento
 - o Recibos e comprovantes das despesas
- Análise e verificação:
 - o A documentação se encontra bem organizada, com recibos, notas fiscais e demais comprovantes numerados e arquivados em pasta.
 - o Constam recibos/comprovantes de quase todas as despesas registradas.
 - o Faltam recibos das passagens aéreas dos preletores.
 - o O Balanço Financeiro registra um Total de Entradas de R\$ 29.720,00, sendo R\$ 25.000,00 de verba da CNE, e um Total de Saídas de R\$ 15.356,69, havendo um Saldo final de R\$ 14.363,31.

4) CONGRESSO REGIONAL – NORTE

- Documentação recebida e verificada:
 - o Relação de Inscrições e demais receitas no Congresso
 - o Balanço Financeiro do Evento
 - o Listagem do Livro Caixa
 - o Fichas de controles de caixa - inscrições
 - o Recibos e comprovantes das despesas
- Análise e verificação:
 - o A documentação se encontra bem organizada, com recibos, notas fiscais e demais comprovantes numerados.
 - o Constam recibos/comprovantes de todas as despesas registradas.
 - o O Balanço Financeiro registra um Total de Entradas de R\$ 21.619,22, e um Total de Saídas de R\$ 21.619,22, zerando ao final; na verdade houve um saldo de R\$ 342,60 que foi doado para a Missão Ribeirinha, zerando o saldo.

5) CONGRESSO REGIONAL – NORDESTE

- Documentação recebida e verificada:
 - o Formulário de prestação de contas dos pagamentos
- Análise e verificação:
 - o Só recebemos os formulários listando as despesas, via e-mail; os recibos, notas e demais comprovantes das despesas não foram encaminhados para exame.

Devemos acrescentar que a própria CNE nomeou uma Comissão de Exame de Contas entre seus membros o que, no nosso entendimento, foi muito produtivo e contribuiu para que a documentação estivesse em boa ordem, bem organizada e com poucos erros.

Considerando a análise ora feita, emitimos parecer favorável pela aprovação das contas pertinentes aos Congressos Regionais da CNE, com as seguintes ressalvas:

- Que seja esclarecida a divergência quanto ao recolhimento do ISSQN à Prefeitura de Goiânia (Congresso Regional - Centro Oeste I), que apresenta lançamento de R\$ 1.000,00 (um mil reais), havendo, entretanto, uma guia de recolhimento municipal "sem autenticação", no valor de R\$ 503,02;
- Apresentação dos comprovantes/recibos das passagens aéreas dos preletores do Congresso Regional - Centro Oeste II;
- Solicitar o envio das notas e comprovantes, balanço financeiro, relação de inscritos e demais documentos pertinentes ao Congresso Regional - Nordeste, para fins de exame e análise, concedendo prazo de 30 dias.
- Que não foram apresentados comprovantes de despesas e demais custos referente ao Programa de Televisão "Verdade e Vida", com valor orçado inicialmente em R\$ 300.000,00 e aditivo de R\$ 100.000,00.

Fraternalmente,

Presb. Jaeder Rodrigues